

RELATO DE EXPERIÊNCIA IDENTIFICADO

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Ação Social “Mulheres por Inteiro: Direito à Justiça”

EXPERIENCE REPORT

Social Initiative “Women in Full: The Right to Justice”

CAUÃ G. DA SILVEIRA;
LARA FÁBIA A. R. NERY;
LUCAS DE SOUZA L. MACIEL;
LUCIANO BAZETH A. JÚNIOR;
NATHALIA DE F. NASCIMENTO;
NATHALIA L. RONZI;
NÁTHALLY M. DOS SANTOS;
THAÍS A. RODRIGUES;
UDSON R. DA SILVA.¹
RENATO MARCELO RESGALA JÚNIOR²
RAYLA DOS SANTOS PRAZERES³

1 – Acadêmicos do curso de Direito Afya Centro Universitário de Itaperuna-RJ

2- Professor do curso de Direito - Afya Centro Universitário de Itaperuna-RJ - E-mail: renato.resgala@afya.com.br

3 – Professora e coordenadora do curso de Direito - Afya Centro Universitário de Itaperuna-RJ - E-mail: rayla.prazeres@afya.com.br

Eixo Temático: Sociedade

RESUMO

Neste relato de experiência, nós apresentamos e refletimos sobre a ação social “Mulheres por Inteiro: Direito à Justiça”, realizada em 25 de agosto de 2025, na Rodoviária de Itaperuna, das 14h às 16h. Essa atividade integrou o calendário do Agosto Lilás, campanha nacional destinada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher. A ação foi desenvolvida por nós, estudantes do curso de Direito da Afya Centro Universitário –

Itaperuna, de forma articulada com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e com o curso de Enfermagem, unindo orientação jurídica, educação social e cuidados básicos de saúde.

Palavras-chave: direito humanos; direito das mulheres; gênero

ABSTRACT

In this account of our experience, we present and reflect upon the social initiative “Mulheres por Inteiro: Direito à Justiça” (Women Whole and Complete: The Right to Justice), held on August 25, 2025, at the Itaperuna Bus Terminal from 2:00 PM to 4:00 PM. This activity was part of the *Agosto Lilás* (Lilac August) calendar, a national campaign aimed at raising awareness about and combating violence against women. The initiative was carried out by us—law students from Afya University Center (Itaperuna)—in collaboration with the Legal Practice Center (NPJ) and the Nursing program, combining legal guidance, social education, and basic healthcare.

Keywords: human rights; women's rights; gender

INTRODUÇÃO

Neste relato de experiência, nós apresentamos e refletimos sobre a ação social “Mulheres por Inteiro: Direito à Justiça”, realizada em 25 de agosto de 2025, na Rodoviária de Itaperuna, das 14h às 16h. Essa atividade integrou o calendário do Agosto Lilás, campanha nacional destinada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher. A ação foi desenvolvida por nós, estudantes do curso de Direito da Afya Centro Universitário – Itaperuna, de forma articulada com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e com o curso de Enfermagem, unindo orientação jurídica, educação social e cuidados básicos de saúde.

A escolha da rodoviária como local de intervenção se justifica pelo intenso fluxo de pessoas e pela diversidade social ali presente, o que potencializou o alcance das informações. Nosso objetivo principal foi acolher e orientar a comunidade, sobretudo mulheres, sobre seus direitos, os tipos de violência doméstica e os caminhos institucionais para denúncia e proteção. Também buscamos ampliar a conscientização preventiva, incluindo o público masculino no diálogo, destacando responsabilidades e a necessidade de mudança cultural.

Entendemos a relevância do tema a partir do cenário brasileiro atual, em que a violência de gênero permanece como uma grave violação de direitos humanos. Assim, a ação social se mostrou um espaço privilegiado para aproximar teoria e prática, fortalecer o compromisso social do Direito e permitir que nós compreendêssemos, de modo concreto, a dimensão humana por trás dos dispositivos legais.

DESENVOLVIMENTO

A preparação da ação exigiu organização prévia. Antes do evento, nós nos reunimos para estudar a temática, revisar pontos centrais da legislação protetiva e planejar a abordagem ao público. Também elaboramos materiais didáticos de apoio, como balões com frases e cartilhas, e definimos estratégias para atendimento rápido, considerando a rotatividade de pessoas no local.

No dia 25 de agosto, iniciamos a atividade no período previsto, distribuindo tarefas entre nós. Enquanto parte do grupo atuou na abordagem inicial, convidando as pessoas ao diálogo e entregando material informativo, outra parte ficou responsável por orientações jurídicas supervisionadas pelo NPIJ, respondendo dúvidas e explicando procedimentos legais. Paralelamente, contamos com os atendimentos do curso de Enfermagem, que ampliaram nossa intervenção para uma perspectiva integral de cuidado.

Entre as ações realizadas, destacamos:

- Entrega de folhetos explicativos sobre violência doméstica, direitos das mulheres, medidas protetivas e canais de denúncia;
- Orientação jurídica gratuita, com esclarecimentos sobre legislação aplicável, formas de denúncia, medidas de urgência e serviços da rede de apoio;
- Atendimentos simples de saúde, tais como aferição de pressão arterial, orientações de autocuidado e encaminhamentos básicos;
- Conversas educativas sobre igualdade de gênero, direitos fundamentais e prevenção da violência;

- Distribuição de balões lilás, como símbolo visual de apoio e divulgação do Agosto Lilás.

A interação com o público foi intensa e constante durante as duas horas. Percebemos que muitas mulheres se aproximavam, buscando entender melhor situações que vivenciam ou presenciam no cotidiano, especialmente ao tratarmos dos tipos de violência reconhecidos pela lei. Ao mesmo tempo, observamos que vários homens demonstraram surpresa ao compreender que violências psicológicas, morais ou patrimoniais também configuram agressões sérias, o que reforçou o alcance pedagógico da ação.

Em termos de dinâmica interna, nosso trabalho funcionou de modo cooperativo. Alguns colegas se dedicaram mais à elaboração do projeto e dos materiais temáticos, outros se concentraram no contato direto com a população, e houve quem registrasse o evento para documentação acadêmica. Essa divisão reforçou nossa capacidade de atuação coletiva e responsabilidade compartilhada.

Como desafio principal, enfrentamos a grande rotatividade do público na rodoviária, o que dificultou a contabilização e exigiu objetividade em cada abordagem. Além disso, tivemos o cuidado de ajustar nossa linguagem para torná-la acessível, sem perder o rigor jurídico. Superamos esses pontos com apoio mútuo, orientação dos supervisores e postura acolhedora.

ANÁLISE E REFLEXÃO

A vivência confirmou para nós que os conteúdos aprendidos na disciplina de Clínica de Direitos Humanos não podem ficar restritos ao espaço acadêmico. A violência doméstica se apresenta como fenômeno estrutural, ligado à desigualdade histórica de gênero, e sua análise exige compreender o Direito enquanto instrumento de proteção da dignidade humana.

Durante as orientações, aplicamos diretamente referências da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), explicando os tipos de violência previstos (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial), as medidas protetivas de urgência e os canais formais de denúncia, como o Disque 180 e a Polícia Militar (190). Também expusemos a existência de

órgãos especializados, como DEAMs e centros de referência, reforçando a rede de proteção disponível.

Percebemos, na prática, que o Direito precisa ser traduzido em linguagem clara para atingir sua função social. Notamos que, muitas vezes, o distanciamento entre o texto legal e a realidade se deve à falta de informação, ao medo e à fragilidade emocional das vítimas. Isso nos levou a compreender que atuar juridicamente exige escuta ativa, empatia e postura humanizada, pois a vítima não busca apenas resposta normativa, mas também acolhimento e segurança.

Outro ponto essencial foi notar o caráter interdisciplinar da intervenção. Ao trabalharmos junto ao curso de Enfermagem, reconhecemos que a violência contra a mulher vai além da esfera jurídica: ela gera impactos físicos e psíquicos, tornando-se também um problema de saúde pública que demanda ação conjunta do Estado e da sociedade.

Do ponto de vista formativo, essa experiência contribuiu para nosso crescimento acadêmico e profissional, pois nos colocou diante de situações reais que exigiram articular conhecimentos de direitos humanos, direito constitucional, penal e processual. Também percebemos mudanças pessoais importantes: ampliamos nossa sensibilidade social, fortalecemos nossa compreensão sobre cidadania e confirmamos a necessidade de um Direito comprometido com a transformação da realidade.

A temática, portanto, se consolidou em três movimentos que nós vivenciamos concretamente: informar, conscientizar e acolher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final, nós concluímos que a ação social “Mulheres por Inteiro: Direito à Justiça” representou uma experiência marcante para nossa trajetória acadêmica. Apesar de não ter sido possível dimensionar numericamente o público alcançado, devido ao fluxo contínuo de pessoas, percebemos uma participação significativa e receptiva, com interesse real pelas informações prestadas.

A atividade reforçou a importância do compromisso social do jurista, mostrando que o conhecimento jurídico se torna mais relevante quando se coloca a serviço da comunidade. A integração entre Direito, NPJ e Enfermagem evidenciou que o

enfrentamento à violência doméstica exige práticas coordenadas, preventivas e humanizadas. Além disso, incluir o público masculino no diálogo ampliou o sentido educativo da ação, contribuindo para a construção de uma cultura baseada no respeito e na responsabilização coletiva. Em síntese, a vivência fortaleceu nossa formação crítica e ética, aproximou a universidade da sociedade e reafirmou que a promoção dos direitos humanos depende tanto de conhecimento técnico quanto de sensibilidade humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).